

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****3ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani, Sala 110, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070, Fone: (12) 2124-9224, Taubaté-SP - E-mail:

upj1a5cvtaubate@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1016368-35.2023.8.26.0625**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Palmeira**
 Executado: **Priscila Ribeiro dos Santos e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Clarice Maria Nunes (28775)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 625.2025/045784-3INTIMEI Priscila Ribeiro dos Santos do inteiro teor do mandado: da penhora e depósito do imóvel, a qual aceitou o encargo de depositária, e do valor da avaliação realizada, conforme auto abaixo, a qual aceitou a cópia que li e ofereci e de tudo bem ciente ficou e DEIXEI DE INTIMAR Ivanilson Caetano Ribeiro dos Santos porque foi informado que ele mudou e é desconhecido seu paradeiro. Diante do exposto devolvo o mandado para os devidos fins.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro de 2026, nesta cidade e comarca de Taubaté, em diligência à Avenida Antonio Marcondes da Silva, 200, apartamento 14, torre 16, compareci eu, Oficial de Justiça Clarice Maria Nunes, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, depois de preenchidas as formalidades passei a proceder a avaliação do apartamento no primeiro piso, prédio sem elevador, hall e escadas em piso rústico, com dois quartos, sala, cozinha, um banheiro e área de serviço, todos em piso frio em bom estado, paredes com pintura em regular estado, janelas e portas em bom estado, uma vaga de garagem descoberta, condomínio com portaria 24 horas, salão de festas, quadra de esportes e playground; localizado próximo a escolas, posto de saúde, ponto de ônibus e comércio em geral. Avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Ato: Intimação

Pessoa: Priscila Ribeiro dos Santos

Diligência:

06/01/2026 as 19:37 - local: Antonio Marcondes da Silva, nº 200, Apartamento 14 Torre 16 - Vila dos Comerciantes I (CEP 12051-683) - Taubaté/SP (distância 0 km)

O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 13 de janeiro de 2026.

Número de cotas: 01 (desagrupado porque dista 214mt em linha reta do primeiro endereço)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 120.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2026 a Agosto/2026

	Dados calculados	
Fator de correção do período	212 dias	1,035088
Percentual correspondente	212 dias	3,508774 %
Valor corrigido para 01/08/2026	(=)	R\$ 124.210,53
Sub Total	(=)	R\$ 124.210,53
Valor total	(=)	R\$ 124.210,53

[Retornar](#) [Imprimir](#)



-10%

-10%

-10%

-10%

-10%